



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho:  Comendo. Arquivar - x - Notifique-se em conformidade. 16.08.19 Rily -
----------	--

**Relatório Inspetivo: INT-306 /2019**

**1. Fiscalizar os estabelecimentos de alojamento local**

Estabelecimento de Hospedagem: -

Explorador

NIPC-

Morada-

Representante:

**2. Âmbito da inspeção:**

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019 e conforme despacho superior, foi realizada uma ação inspetiva pela equipa inspetiva constituída pelas inspetoras Cláudia Ribeiro e Ana Passinhas, no dia 9 de maio de 2019.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

**3. Descrição**

Factologia:

Foram detetadas as irregularidades referidas nos pontos 7 e 9 do relatório de visita em anexo.

Foram dados ao empreendimento 10 dias úteis para a regularização das situações detetadas.

Audiência de interessados

• Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que a entidade averiguada regularizou as desconformidades detetadas no decurso do presente procedimento.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto– estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que a entidade averiguada comprovou a sanção das irregularidades detetadas aquando da visita inspetiva propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante do anexo SAI-IRT/2019/647.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Ponta Delgada, 27 de junho de 2019.

A Inspetora,

Ana Passinhas

Página 2 de 2

INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO  
 Rel. AD. n.º 833  
 de 15/05/2019  
 Distribuição n.º /  
 Classif. 40.39/692



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
 SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
 INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Original

Entre de Duplicado  
 Ana

Relatório/Notificação n.º **0002** Data: **15/05/2019** Hora: **10h30**

RELATÓRIO INSPEÇÃO - Alojamento Local: Moradia/Apartamento  Estab. Hospedagem/Quartos na resid.  Hostel

1. Identificação do alojamento:	RRAL:	
2. Proprietário/Explorador:	NIF/NIPC:	
3. Endereço:		
4. C.P.:	E-mail:	
5. Pessoa Identificada:		
6. Placa Identificativa AL		
7. Aviso Livro Reclamações	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
8. Livro Reclamações de a última fl. preenchida	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
9. Informação escrita em português e Inglês: Condições gerais da estada e normas de utilização do estabelecimento, incluindo preços dos serviços disponibilizados e respetivos horários; localização dos serviços médicos e das farmácias mais próximas; meios de transporte público que sirvam o estabelecimento, vias de acesso aos mesmos e estabelecimentos de restauração e bebidas nas proximidades	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
10. Serviço de atendimento ao cliente: informação e reservas, aplicável a Moradias e Apartamentos	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
11. Local destinado a check in: aplicável a Estabelecimentos de Hospedagem e Hostel	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
12. Extintor(es) e manta de incêndio	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
13. Equipamento de 1.º socorros	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
14. Indicação do n.º nacional de emergência (112)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
15. Telefone ou telemóvel c/ligação exterior (exceto Hostel)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
16. Edifícios bem conservados no interior e exterior	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
17. Equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
18. Quartos/ dormitórios: cama, mesa de cabeceira ou solução equivalente, espelho, roupeiro ou equivalente (cacifos), iluminação de cabeceira, tomada elétrica, cadeira ou sofá, cabides, cesto de papéis, cobertor ou edredon suplente, dispositivo para vedar a entrada de luz exterior (TV alternativamente à sala)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
19. Sala/ área de estar: mesa de refeições ou adaptável ao efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros, talheres e TV (pode estar nos quartos)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
20. Cozinha ou kitchenette: frigorífico, fogão ou placa, micro-ondas, lava loiça, dispositivo para absorver fumos e cheiros e armários para viveres e utensílios. (Nota: as kitchenettes das suítes, apartamentos e moradias não podem dispor de aparelhos de confeção de refeições ou de aquecimento que recorram a fluidos combustíveis)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
21. Instalações sanitárias: sanita, duche ou banheira, lavatório, espelho, ponto de luz, tomada elétrica, suporte de toalhas, tapete ou toalha de chão e sabonete ou gel de banho	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
22. Cozinha ou copa (se forem servidos pequenos almoços) e Zona de armazenagem: só aplicável a Estabelecimentos de hospedagem e Hostel	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
23. Arrumação, limpeza do estabelecimento, substituição dos atalhados e mudança de roupas: De acordo com os anexos II, III e IV da Portaria n.º 83/2016	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
24. Instalações e equipamentos nas devidas condições de higiene e limpeza	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
25. Tipologia e Capacidade máxima:	Nº de quartos <b>7</b>	Nº de camas <b>15</b> Dormitórios

Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de **15** dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos:

Observações:  
 7. Alterar Entidade Responsável no v.º do par. Inspeção Regional do Turismo  
 9. Apresentar as informações os preços diários do Alojamento (preço máximo) e serviços médicos e farmácias com minutos e horários  
 13. Substituir o piso por madeira e colocar o tapete por um doses

O(A)S Inspetor(es)/as: **Alfredo Beirão**  
 O(A) Notificado(a): **Alfredo Beirão**

IRT - R. Com. Ernesto Rebelo, 14 • Apartado 63 • 9900-112 HORTA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt  
 IRT - R. Prof. Alfredo Beirão, 6 r/c • 9500-700 PONTA DELGADA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt  
 IRT - R. Direita, 70/74 • 9700-066 ANGRA DO HEROÍSMO • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

Legislação aplicável no verso